



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

ANEXO VI
FORMULÁRIO DA PROPOSTA PREÇO

 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA PREÇO			Licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2026 Requisição: PAM SRP 0022/2025 Processo n.º SEI-150001/008423/2025							
A firma ao lado mencionada propõe fornecer a Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PERP Nº 02/2026, Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos.			CARIMBO DA FIRMA							
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)		
						UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	
2	01	MONITOR VIDEO, INFORMATICA,MODELO TELA: LEDWALL, TAMANHO TELA: MODULO, AUDIO: N/A, TENSAO ALIMENTACAO: 110-240V AC, RESOLUÇÃO: 1.25 MM, ENTRADA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: M² Código do Item: 7010.021.0116 (ID - 193751) Valor global do Lote 2 por extenso:	M²	1.906						

OBSERVAÇÕES

- 1ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá;
- ser enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem emendas e rasuras;
 - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais;
- 2ª O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos.
- 3ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida até a hora e data marcadas;
- 4ª A licitação mediante PREGÃO poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

OBSERVAÇÕES:

- 1) O licitante deverá encaminhar juntamente com a proposta detalhe, planilha de composição de custos, discriminando o valor, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I).
- 2) É obrigatório a informação da marca oferecida;
- 3) Deverão preencher as colunas “Preço com ICMS” e “Preço sem ICMS”, Unitário e Total, apenas os fornecedores sujeito ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016. Os demais fornecedores preencherão apenas a coluna Preço com ICMS, Unitário e Total.
- 4) Para fornecedores sujeitos ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016, o valor por extenso deverá ser o UNITÁRIO TOTAL, da coluna Preço sem “ICMS”.

DADOS BANCÁRIOS/LICITANTE

BANCO BRADESCO S/A:
CONTA CORRENTE Nº:
AGÊNCIA:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo I).

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

Em, ____ / ____ / ____

Firma Proponente
(assinatura do responsável)